



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Loteria do Estado do Rio de Janeiro

Presidência

REABERTURA DE PRAZO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2023

A LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LOTERJ, com sede na Rua Sete de Setembro, n.º 170 – Centro, Rio de Janeiro, CEP 20.050-002, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 30.071.351/0001-54, no uso de suas atribuições legais e na condução do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2023, Processos n.ºs. SEI150162/000631/2022 e SEI-150162/000380/2023, torna público para conhecimento de todos, a REABERTURA DE PRAZO para o Credenciamento Público de pessoas jurídicas qualificadas para desenvolver e explorar os Serviços Públicos Lotéricos, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, definindo critérios gerais para a exploração comercial em meio virtual, exclusivamente em ambiente de concorrência, das modalidades lotéricas previstas e autorizadas nas legislações vigentes, aquelas instituídas e especificadas nos arts. 14, § 1º, e 29 da Lei nº 13.756/2018, as modalidades previstas na Lei nº 14.790, de 29 de dezembro e 2023 e as modalidades esportivas reconhecidas na Lei nº 13.873, de 17 de setembro de 2019, bem como quaisquer outras loterias virtuais compatíveis ou correspondentes a modalidades autorizadas e vigentes durante o período do credenciamento, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pelo período de até cinco anos, de acordo com as exigências e nos limites e condições estipulados no Edital.

Os interessados no credenciamento deverão apresentar Manifestação de Interesse a ser encaminhada para o seguinte endereço: Rua Sete de Setembro, n.º 170 – Centro/Rio de Janeiro, CEP 20.050-002, a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação da Reabertura do Prazo do Edital no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e enquanto perdurar a vigência do credenciamento juntamente com os documentos elencados no Edital de Credenciamento e em suas retificações.

DO PRAZO

O Credenciamento Público para exploração e desenvolvimento dos Serviços Lotéricos objeto deste Edital ficará aberto e disponível para pedidos de habilitação até as 18h00 do 60º (sexagésimo) dia corrido subsequente à publicação do Aviso de reabertura.

RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as Cláusulas e condições do Edital de Credenciamento nº 01/2023 e demais atos e procedimentos a ele vinculados.

Hazenclever Lopes Cançado

Presidente

Rio de Janeiro, 11 junho de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Hazenclever Lopes Caçado, Presidente**, em 12/06/2024, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **76580763** e o código CRC **B5C6F8CE**.

Referência: Processo nº SEI-150162/000380/2023

SEI nº 76580763

Rua Sete de Setembro,, 170 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20050-002
Telefone: 2332-6432